



MINISTÉRIO
DA
CIÊNCIA E TECNOLOGIA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO

BOLETIM
DE
SERVIÇO

Nº 021, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996

MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

José Israel Vargas

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Lindolpho de Carvalho Dias

SECRETÁRIOS

Ubirajara Pereira de Brito	-	SECAV
Caspar Erich Stemmer	-	SEDEC
Cláudio Luiz Froes Raeder	-	SETEC
Ivan Moura Campos	-	SEPIN
Ary Braga Pacheco	-	CISSET
Fábio Guilherme Vogel	-	CONJUR

SUBSECRETÁRIOS

Antonio Maria Amazonas Mac Dowel	-	SSPO
Paulo de Queiroz Rocha Pinto	-	SSAA

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Esplanada dos Ministérios, Bloco E
70067-900 - Brasília - DF
Fone: (061) 317 7500
Telex: 61 2212
61 2858
Fax: (061) 317 7771

ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO:

*Subsecretaria de Assuntos Administrativos - SSAA
Coordenação Geral de Recursos Logísticos - CGRL
Divisão de Comunicações Administrativas - DCA
Esplanada dos Ministérios, Bloco E, Sala 566
70067-900 - Brasília - DF
Fone: (061) 317 7706
Fax: (061) 317 7771*

SUMÁRIO

Diárias03 a 07

Atos do Gabinete do Ministro.....08 a 14

Atos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos15 a 16

Atos da Coordenação Geral de Recursos Humanos.....16 a 17

ÓRGÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SEC.EX	1626	LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS	PARTICIPAR DO IX CONGRESSO BRASILEIRO DE METEOROLOGIA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-INPE	BSB/SJK/SÃO/BSB	05 A 07/11	2,5	426,71
ASSE	1621	IVANCIR G. R. CASTRO FILHO	ASSESSORAR O SR. MINISTRO POR OCASIÃO DA INAUGURAÇÃO DA FÁBRICA DA VOLKSWAGEN EM REZENDE	BSB/RIO/BSB	01/11	0,5	143,95
	1662	IVANCIR G. R. CASTRO FILHO	ASSESSORAR O SR. MINISTRO POR OCASIÃO DA VISITA DO 1º MINISTRO CHINÊS AO INPE/SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	BSB/CPQ/SJK/CPQ/BSB	09 A 10/11	1,5	277,42
	1666	IVANCIR G. R. CASTRO FILHO	ASSESSORAR O SR. MINISTRO DURANTE AS REUNIÕES NA FINEP E NA ABC	BSB/RIO/BSB	12 A 13/11	1,5	321,91
	1696	LAURO BARBOSA DA SILVA MOREIRA	PARTICIPAR DA CERMÔNIA REFERENTE A VISITA DO PRIMEIRO MINISTRO DA CHINA AO INPE ASSESSORANDO O MINISTRO EM SP	BSB/SÃO/BSB	09 A 10/11	1,5	277,66
	1497	SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE	REPRESENTAR O MCT DA DELEG. BRAS. NA REUNIÃO DE CONSULTA REGIONAL P/ A AMÉRICA LATINA E O CARIBE	BSB/SÃO/SCL/SÃO/BSB	28/10A01/11	5,0	1.060,90
	1468	CARLOS ANTONIO LOPES PEREIRA	VISITA A FINEP/RJ, REPRESENTAR O SECRETÁRIO EXECUTIVO NO CURSO FGV - BUSINESS TECNOLOGIA	BSB/RIO/BSB	23 A 26/10	2,5	426,11
	1617	LINEY TOLEDO SOARES	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA USP, SOBRE O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS	BSB/SÃO/BSB	04 A 09/11	5,5	735,33
CONV.	1666	ALBERTO GERALDO FARIA DOS SANTOS	PARTICIPAR DA II FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAVILHÃO PARQUE DA CIDADE -BRASÍLIA	RIO/BSB/RIO	10 A 18/11	8,5	1.164,83
CONV.	1479	ALCIDES NOBREGA SIAL	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRONEX A SER REALIZADO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS NO R. DE JANEIRO	REC/RIO/REC	29/10	0,5	116,83
CONV.	1603	ANDREW J. G. SIMPSON	PARTICIPAR DO WORKSHOP "TO FOLLOW-UP ON UNEP'S INTERNATIONAL TECHNICAL GUIDELINES" NA ARGENTINA	SÃO/EZE/SÃO	31/10A01/11	2,0	490,28
CONV.	1661	ANTONIO CARLOS M. FERREIRA	PARTICIPAR DA II FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAVILHÃO PARQUE DA CIDADE -BRASÍLIA	BEL/BSB/BEL	10 A 18/11	8,5	1.164,83
CONV.	1600	DAMIÃO MACIEL GUEDES	PARTICIPAR DO WORKSHOP "TO FOLLOW-UP ON UNEP'S INTERNATIONAL TECHNICAL GUIDELINES" NA ARGENTINA	BSB/SÃO/EZE/BSB	31/10A01/11	2,0	490,28
CONV.	1484	EVANDO MIRRA PAULA E SILVA	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRONEX A SER REALIZADO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS NO R. DE JANEIRO	BHZ/RIO/BHZ	28 A 29/10	1,5	240,53
CONV.	1478	JOÃO LÚCIO DE AZEVEDO	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRONEX A SER REALIZADO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS NO R. DE JANEIRO	GYN/RIO/GYN	29/10	0,5	116,83
CONV.	1601	JOAQUIM A. MACHADO	PARTICIPAR DO WORKSHOP "TO FOLLOW-UP ON UNEP'S INTERNATIONAL TECHNICAL GUIDELINES" NA ARGENTINA	POA/EZE/POA	31/10A01/11	2,0	490,28
CONV.	1691	JORGE PABLO CASTELO	PARTICIPAR A CONVITE DO SUBGRUPO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA COMISSÃO NACIONAL SOBRE OS OCEANOS	RIG/SÃO/RIO	11 A 12/11	1,5	240,53
CONV.	1480	JOSÉ FERNANDO PEREZ	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRONEX A SER REALIZADO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS NO R. DE JANEIRO	SÃO/RIO/SÃO	29/10	0,5	116,83
CONV.	1499	LEDA CRISTINA S. MENDONÇA	PARTICIPAR DO WORKSHOP "TO FOLLOW-UP ON UNEP'S INTERNATIONAL TECHNICAL GUIDELINES" NA ARGENTINA	RIO/EZE/RIO	31/10A01/11	2,0	490,28
CONV.	1684	LUIZ FELIPE VIEIRA FERRÃO	PARTICIPAR DA II FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAVILHÃO PARQUE DA CIDADE -BRASÍLIA	RIO/BSB/RIO	10 A 18/11	8,5	1.164,83
CONV.	1666	LUZIA FERRAZ PENALVA	PARTICIPAR DA II FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAVILHÃO PARQUE DA CIDADE -BRASÍLIA	RIO/BSB/RIO	10 A 18/11	8,5	1.164,83
CONV.	1667	MARIA JOSÉ F. FERREIRA	PARTICIPAR DA II FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAVILHÃO PARQUE DA CIDADE -BRASÍLIA	SÃO/BSB/SÃO	10 A 18/11	8,5	1.164,83
CONV.	1668	MARIÂNGELA DE OLIVEIRA ABANS	PARTICIPAR DA II FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAVILHÃO PARQUE DA CIDADE -BRASÍLIA	SÃO/BSB/SÃO	10 A 18/11	8,5	1.164,83
CONV.	1602	PAULO SODERO MARTINS	PARTICIPAR DO WORKSHOP "TO FOLLOW-UP ON UNEP'S INTERNATIONAL TECHNICAL GUIDELINES" NA ARGENTINA	SÃO/EZE/SÃO	31/10A01/11	2,0	490,28

ÓRGÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
CONV.	1477	RENATO CARLSON	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRONEX A SER REALIZADO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS NO R. DE JANEIRO	FLN/RIO/FLN	29/10	0,6	116,83
CONV.	1671	SÉRGIO RICARDO VAZ	PARTICIPAR DA II FECITEC - FEIRA EDUCATIVA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA NO PAVILHÃO PARQUE DA CIDADE-BRÁSILIA	RIO/BSB/RIO	10 A 18/11	8,5	1.164,83
CONV.	1481	WALTER COLLI	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DO PRONEX A SER REALIZADO NA ACADEMIA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS NO R. DE JANEIRO	SÃO/RIO/SÃO	29/10	0,6	116,83
CONJUR	1674	AILTON CARVALHO FREITAS	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO TEMÁTICA MARCO NORMATIVA XIII REUNIÃO ESPEC. DE C&T DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	05 A 09/11	4,5	723,01
	1637	SILVIA AKASAKI DE OLIVEIRA MACHADO	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ EDITORIAL DA REC&T E DA XIII REUNIÃO ESPEC. DE C&T DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	06 A 09/11	4,5	611,63
SECAV	1664	ADOLPHO WANDERLEY DA F. ANCIÃES	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO INPE/SJK, PARTICIPAR DA REUNIÃO NA FINEP/RIO E NO IBGE	BSB/SÃO/SJK/RIO/BSB	11 A 13/11	2,5	466,35
	1664	JOSÉ DE ANCHIETA MOURA FÉ	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA SOBRE PLATAFORMA AUTOMÁTICA DE COLETAS DE DADOS, EM SÃO PAULO	BSB/SÃO/BSB	10 A 12/11	2,5	426,11
	1618	ANDRÉA DE CASTRO BICALHO	PARTICIPAR NA USP DE REUNIÕES SOBRE O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS	BSB/SÃO/BSB	04 A 13/11	9,5	1.230,13
	1663	FRANCISCO RAYMUNDO DA COSTA JÚNIOR	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO INPE	BSB/SÃO/BSB	11 A 12/11	1,5	209,60
	1616	LUDMILA MARIA BATISTA B. BRITO	PARTICIPAR NA USP DE REUNIÕES SOBRE O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS	BSB/SÃO/BSB	04 A 13/11	9,5	1.230,13
	1616	MARIA DO SOCORRO F. ARAÚJO	PARTICIPAR NA USP DE REUNIÕES SOBRE O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS	BSB/SÃO/BSB	06 A 13/11	8,5	1.106,43
	1663	GOKI TSUZUKI	PARTICIPAR DA REUNIÃO TÉCNICA NO SIMEPAR	SÃO/CWB/SÃO	11 A 14/11	3,5	463,86
	1650	HELIO GUEDES DE C. BARROS	PARTICIPAR DE REUNIÕES PARA TRATAR DO CCT EM SÃO PAULO	BSB/SÃO/BSB	11 A 13/11	2,5	364,23
	1651	HELIO GUEDES DE C. BARROS	PARTICIPAR DA REUNIÃO NA UPC PARA TRATAR DO MUSEU DE CIÊNCIAS E CCT EM SÃO PAULO	BSB/SÃO/BSB	07 A 08/11	1,5	240,53
CONV.	1610	GILVAN SAMPAIO DE OLIVEIRA	PARTICIPAR NA USP DE REUNIÕES SOBRE O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS	CAC/SÃO/CAC	05 A 14/11	9,5	1.176,16
CONV.	1611	JOSÉ ROBERTO ROZANTI	PARTICIPAR NA USP DE REUNIÕES SOBRE O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS	CAC/SÃO/CAC	04 A 14/11	10,5	1.298,86
CONV.	1612	KÁTIA DE ÁVILA FERNANDES	PARTICIPAR NA USP DE REUNIÕES SOBRE O PROGRAMA DE MONITORAMENTO DE TEMPO, CLIMA E RECURSOS HÍDRICOS	CAC/SÃO/CAC	04 A 14/11	10,5	1.298,86
CONV.	1631	VIRENE ROXO MATEXCO	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE INDICADORES DE C&T	RIO/BSB/RIO	06/11	0,6	120,27
SEDEC	1608	CASPAR ERICH STEMMER	PARTICIPAR DOS TRABALHOS SOBRE EDUCAÇÃO E TRABALHO NO ÂMBITO DO MERCOSUL	BSB/FLN/POA/RIO/BSB	04 A 08/11	4,5	890,96
	1387	IVAN ROCHA NETO	REUNIÃO PRODENGE	BSB/MAO/BSB	16/10	0,6	133,33
	1607	MARIA HELENA BRITO MACEDO	PARTICIPAR DO V ENCONTRO TÉCNICO DO PEGQ EM PORTO ALEGRE	BSB/POA/BSB	29 A 30/10	1,5	277,68
	1641	IVONICE AIRES CAMPOS	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO BNDES E COPPE/RJ	BSB/RIO/BSB	06 A 06/11	1,5	240,53
CONV.	1682	ANTONIO CARLOS ROCHA CAMPOS	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRÁSILIA	SÃO/BSB/SÃO	11/11	0,6	120,27
CONV.	1681	BASTIAAN KNOPPERS ADRIAN	ACOMPANHAR COORDENADOR ALEMÃO NO BRASIL EM VISITA DE COORDENAÇÃO NO ÂMBITO COOP. BRÁSIL/ALEMANHA	RIO/BSB/RIO	11 A 16/11	4,5	642,64
CONV.	1692	CARLOS ALBERTO FLESCH	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO SETORIAL DO PROGRAMA RHA E PARA AVALIAR PROJETOS DA DPE	FLN/BSB/FLN	12 A 14/11	2,5	381,41

ÓRGÃO	nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
CONV.	1676	DIÓGENES DE ALMEIDA CAMPOS	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	RIO/BSB/RIO	11/11	0,5	120,27
CONV.	1673	EDITH SUSANA E. FANTA	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	CWB/BSB/CWB	11/11	0,5	120,27
CONV..	1623	ELÍRIO E. TOLDO JÚNIOR	PARTICIPAR DA REUNIÃO UNEP/ASOS EM BRASÍLIA	POA/BSB/POA	03 A 06/11	3,5	611,98
CONV.	1679	ENIO BUENO PEREIRA	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	SÃO/BSB/SÃO	11/11	0,5	120,27
CONV.	1678	HERBERT ERWES	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	SÃO/BSB/SÃO	11/11	0,5	120,27
CONV.	1686	JAIRO MARCONDES DE SOUSA	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	RIO/SB/RIO	11/11	0,5	120,27
CONV.	1668	JEFFERSON CARDIA SIMÕES	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	POA/BSB/POA	10 A 11/11	1,5	250,84
CONV.	1680	LILIANA RIZZO PIAZZA	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	SÃO/BSB/SÃO	11/11	0,5	120,27
CONV.	1624	LUIS FELIPE HAX NIENCHESKI	PARTICIPAR DA REUNIÃO UNEP/ASOS EM BRASÍLIA	POA/BSB/POA/RIG	03 A 06/11	3,5	611,98
CONV.	1676	LUIZ ANTONIO P. GAMBOÁ	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	RIO/BSB/RIO	11/11	0,5	120,27
CONV.	1677	NALIM BABULAL TRVEDI	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	SÃO/BSB/SJK	11/11	0,5	120,27
CONV.	1687	RUDOLPH A. JOHANNES TROUW	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	RIO/BSB/RIO	11/11	0,5	120,27
CONV.	1683	TANIA APARECIDA S. BRITO	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ NACIONAL DE PESQUISAS ANTÁRTICAS EM BRASÍLIA	SÃO/BSB/SÃO	11/11	0,5	120,27
SETEC	1620	CLÁUDIO LUIZ FRÓES RAEDER	REPRESENTAR O MCT NA ABERTURA DA II EBS-ESCOLA BRASILEIRA DE SUPERCONDUTIVIDADE	BSB/RIO/BSB	04 A 06/11	1,5	321,91
	1646	CLÁUDIO LUIZ FRÓES RAEDER	PARTICIPAR DA REUNIÃO ESPECIALIZADA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	06 A 08/11	2,5	499,86
	1694	CLÁUDIO LUIZ FRÓES RAEDER	PARTICIPAR DO 2º WORKSHOP SOBRE PESQUISA DE CONCRETO NO BRASIL	BSB/RIO/BSB	12 A 13/11	1,5	321,91
	1648	REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA CNI, PRÊMIO CNI DE INCENTIVO À QUALIDADE E PRODUTIVIDADE, E NA FINEP/RJ	BSB/RIO/BSB	07 A 08/11	1,5	277,66
	1634	JOSÉ MACEDO DA SILVA	PARTICIPAR DA XIII REUNIÃO ESPECIALIZADA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	06 A 09/11	4,5	723,01
	1642	ANA MARIA PEREIRA	PARTICIPAR DA 13ª REUNIÃO ESPECIALIZADA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	06 A 08/11	2,5	364,23
	1386	ELIANA CARDOSO EMEDIATO	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO PACTI NA FIERGS E NO CIENTEC	BSB/POA/BSB	16 A 18/10	2,5	364,23
	1486	ELIANA CARDOSO EMEDIATO	PARTICIPAR DO V ENCONTRO TÉCNICO DO PEGQ EM PORTO ALEGRE	BSB/POA/BSB	28 A 30/10	2,5	364,23
	1496	JOÃO BOSCO DE CARVALHO LIMA FREITAS	PARTICIPAR DO WORKSHOP LATINO AMERICANO SOBRE INCUBADORAS DE EMPRESAS	BSB/RIO/BSB	28 A 31/10	3,5	487,93
	1606	JOSÉ ANTONIO SILVÉRIO	PARTICIPAR DA REUNIÃO DA COMISSÃO JULGADORA DO CONCURSO DA LOGOMARCA DO PACTI NO INMETRO/SP	BSB/SÃO/BSB	29/10	0,5	116,83
	1474	LUIZ BLANK	PARTICIPAR DO V ENCONTRO DO PEGQ EM PORTO ALEGRE	RIO/POA/RIO	28 A 30/10	2,5	364,23

ÓRGÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
SETEC	1633	LUIZ BLANK	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA COMISSÃO PACTI E DA COORDENAÇÃO DA SETEC	RIO/BSB/RIO	04 A 05/11	1,5	250,84
	1593	LUIZ BLANK	PARTICIPAR DA REUNIÃO INTERNA DA SETEC E DO CONSELHO DO IBQP	SÃO/BSB/SÃO/RIO	11 A 13/11	2,5	432,95
	1492	MARTA NÓBREGA MARTINEZ	APRESENTAR O PROGRAMA MOBILIZADOR O PROHEMO NO CONGRESSO DA SOCIEDADE DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA	BSB/POA/RIO/BSB	29/10*01/11	3,5	487,93
	1489	MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO "O BRASIL E A AMÉRICA LATINA NA COMPETITIVIDADE MUNDIAL"	BSB/BHZ/BSB	28/10	0,5	116,83
	1636	MARYLIN PEIXOTO DA SILVA NOGUEIRA	PARTICIPAR DA XII REUNIÃO ESPECIALIZADA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	05 A 09/11	4,5	611,63
	1464	REINALDO FERNANDES DANNA	PARTICIPAR DE REUNIÃO TÉCNICA DE TRABALHO NO CEPED SOBRE INCENTIVOS FISCAIS	BSB/SSA/BSB	24 A 25/10	1,5	240,53
	1487	REINALDO FERNANDES DANNA	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ ABINMAQ A REALIZAR-SE NA SEDE DO BNDES	BSB/RIO/BSB	28 A 29/10	1,5	240,53
	1635	FRANCISCO MESQUITA DO AMARAL	PARTICIPAR DA XII REUNIÃO ESPECIALIZADA DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	05 A 09/11	4,5	611,63
	1619	ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO	PARTICIPAR DE REUNIÃO NA FINEP, REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO LINHAS DE FINANCIAMENTO-MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	04 A 08/11	4,5	611,63
CONV.	1472	GETÚLIO FERREIRA APOLINÁRIO	PARTICIPAR DO V ENCONTRO TÉCNICO DO PEGQ EM PORTO ALEGRE	VIX/POA/VIX	28 A 31/10	3,5	487,93
CONV.	1473	JOSÉ CARLOS TOLEDO	PARTICIPAR DO V ENCONTRO TÉCNICO DO PEGQ EM PORTO ALEGRE	SÃO/POA/SÃO	28 A 30/10	2,5	364,23
CONV.	1486	NELSON CARNEIRO SALGADO	PARTICIPAR EM SÃO PAULO DE REUNIÃO COM CONSULTOR INTERNACIONAL QUE PARTICIPAR V ENCONTRO TÉCNICO PEGQ	RIO/SÃO/POA/RIO	28 A 30/10	2,5	419,21
CONV.	1490	PAULO AFONSO SCHMIDT	PARTICIPAR DO V ENCONTRO TÉCNICO DO PEGQ EM PORTO ALEGRE	CWB/POA/CWB	28 A 29/10	1,5	240,53
CONV.	1632	PAULO TARSO GAETA PAIXÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO DA SUBCOMISSÃO TECNOLOGIA, EMPREGO E EDUCAÇÃO DO PACTI	CPQ/BSB/CPQ	04 A 06/11	2,5	381,41
SEPIN	1613	IVAN MOURA CAMPOS	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CG DA INTERNET E PALESTRA NO CONGRESSO DE INFORMÁTICA EM NATAL	BSB/NAT/BSB	04 A 06/11	1,5	307,07
	1629	IVAN MOURA CAMPOS	REPRESENTAR O MINISTRO NA ENTREGA DO PRÊMIO COMPAQ EM SÃO PAULO	BSB/SÃO/BSB	06 A 07/11	1,5	321,91
	1628	VICENTE LANDIM DE MACEDO FILHO	ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DA SEPIN NA ENTREGA DO PRÊMIO COMPAQ EM SÃO PAULO	BSB/SÃO/BSB	06 A 07/11	1,5	277,66
	1647	HENRIQUE DE OLIVEIRA MIGUEL	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE ELABORAÇÃO DE PORTARIA INTERMINISTERIAL EM MANAUS	BSB/MAO/BSB	05 A 06/11	1,5	290,02
	1614	JOSÉ MARIA GOMES MARTINS	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CG DA INTERNET E PALESTRA NO CONGRESSO DE INFORMÁTICA EM NATAL	BSB/NAT/BSB	04 A 06/11	1,5	265,28
	1627	JOSÉ MARIA GOMES MARTINS	ACOMPANHAR O SECRETÁRIO DA SEPIN NA ENTREGA DO PRÊMIO COMPAQ EM SÃO PAULO	BSB/SÃO/BSB	06 A 07/11	1,5	277,66
	1609	CÉLIA JOSELI DO NASCIMENTO	PROFERIR PALESTRA SOBRE A PESQUISA QUALIDADE NO SETOR DE SOFTWARE BRASILEIRO	BSB/CWB/BSB	04 A 06/11	2,5	347,03
	1630	FRANCISCO SILVEIRA DO SANTOS	PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ Nº 3 DO MERCOSUL	BSB/RIO/BSB	06 A 07/11	1,5	240,53
	1644	FERNANDO CÉZAR RIBEIRO	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO COM ISENÇÃO DO IPI DA EMPRESA TREND	BSB/SÃO/BSB	07 A 08/11	1,5	240,53
	1645	GEOVAN MOZART SOARES	VERIFICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO PROCESSO PRODUTIVO BÁSICO COM ISENÇÃO DO IPI DA EMPRESA TREND	BSB/SÃO/BSB	07 A 08/11	1,5	240,53
CISSET	062	KÁTIA MARIA SOUZA OLIVEIRA	(PRORROGAÇÃO DA PCD Nº 680/96)	RIO DE JANEIRO	12 A 14/11	3,0	371,07

ÓRGÃO	Nº PCD	FAVORECIDO	FINALIDADE	PERCURSO	PERÍODO	Nº DIÁRIAS	VALOR (R\$)
CIBET	061	VÂNIO DE FIGUEIREDO CAMPOS	(PRORROGAÇÃO DA PCD Nº 049/96)	RIO DE JANEIRO	12 A 14/11	3,0	371,07
SSPO	1604	ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE COORDENAÇÃO DO PRONEX NO RIO DE JANEIRO	BSB/RIO/BSB	29/10	0,6	129,20
	1606	ANTONIO MARIA AMAZONAS MAC DOWELL	(PRORROGAÇÃO DA PCD Nº 1370/96)	BSB/RIO/NYC/ WAS/NYC/RIO/ BSB	21/10	1,0	309,00
	1649	LUIZ FERNANDO OSÓRIO	PARTICIPAR DA REUNIÃO NO INT SOBRE PROCESSO DE AVALIAÇÃO	BSB/RIO/BSB	07 A 08/11	1,5	277,66
	1600	BRUNO TODD DE FREITAS SILVA	VISITA TÉCNICA A FINEP PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A PROPOSTA 1998.	BSB/RIO/BSB	07 A 08/11	1,5	277,66
	1493	IVALMAR JORGE FREIRE	VISITA TÉCNICA A FINEP PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES A PROPOSTA DE 1998.	BSB/RIO/BSB	29 A 31/10	2,6	364,23
	1494	MARIZA FERNANDES ALVES	VISITA TÉCNICA AO INT PARA TRATAR DE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DE 1998	BSB/RIO/BSB	29 A 31/10	2,6	364,23
ASPE	741	LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO	PARTICIPAR DA REUNIÃO DE NEGOCIAÇÃO DO PADCT III, JUNTO AO BANCO MUNDIAL	BSB/WAS/NYC/ BSB	31/10 ⁰² /11	3,0	927,00
	766	LUIZ ANTONIO BARRETO DE CASTRO	PARTICIPAR DA XII REUNIÃO DO GEA-GRUPO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PADCT	BSB/RIO/BSB	11 A 22/11	11,6	1.762,16
	740	ALDO PINHEIRO DA FONSECA	PARTICIPAR DO WORKSHOP "TEMAS PRIORITÁRIOS" DO SUBPROGRAMA DE NOVOS MATERIAIS-SNM	BSB/RIO/BSB	30/10 ⁰¹ /11	2,6	426,11
	767	ALBA VALÉRIA PACHECO	PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE IMPORTAÇÃO NA FINEP/RIO	BSB/RIO/BSB	06 A 12/11	6,6	1.019,91
	749	ANA MARIA PEREIRA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DO SUBPROGRAMA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA-TIB	BSB/RIO/BSB	13 A 14/11	1,6	240,63
	766	ELIANNE CARDOSO DE CASTRO PRESCOTT	PARTICIPAR DA XIII REUNIÃO DO GEA-GRUPO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PADCT	BSB/RIO/BSB	10 A 13/11	3,6	487,93
	742	ANTONIO GOMES DE MATTOS NETO	REALIZAR ANÁLISE DOS PROJETOS PADCT/FINEP PARA SUBSIDIAR A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DO QEQ	SSA/RIO/SSA	04 A 06/11	1,6	240,63
	744	CARLOS ALBERTO ROSA MARQUES DE ALMEIDA	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MCT SOBRE O PROJECT TEAM	RIO/BSB/RIO	06 A 07/11	2,6	381,41
	748	CARLOS DOS SANTOS AMORIM JÚNIOR	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MCT SOBRE O PROJECT TEAM	SÃO/BSB/SÃO	04 A 06/11	1,6	260,84
	746	GIORGIO MOSCATI	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO GRUPO TÉCNICO DO SUBPROGRAMA DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL BÁSICA-TIB	SÃO/RIO/SÃO	13 a 14/11	1,6	240,63
	743	JOSÉ EDUARDO CASSIOLATO	PARTICIPAR DE REUNIÃO NO MCT SOBRE O PROJECT TEAM	RIO/BSB/RIO	06/11	0,6	120,27
	747	JÚLIO CESAR FÉLIX	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ BRASILEIRO DE METROLOGIA NO INMETRO/RJ E DO GT DO TIB	CWB/RIO/CWB	12 A 13/11	1,6	240,63
	762	MARIA MITSUKO OKUDA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PADCT II JUNTO À ORACLE	GYN/BSB/GYN	06 A 08/11	3,6	611,98
	748	REINALDO DIAS FERRAZ DE SOUZA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DO COMITÊ BRASILEIRO DE METROLOGIA NO INMETRO/RJ E DO GT DO TIB	BSB/RIO/BSB	12 A 14/11	2,6	426,11
	761	ROBERTO FERNANDO DE SOUZA FREITAS	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PADCT II JUNTO À ORACLE	BRASÍLIA	08/11	1,0	130,67
	760	TRENTINO POLGA	PARTICIPAR DE REUNIÃO DE AVALIAÇÃO DO PADCT II JUNTO À ORACLE	COB/BSB/COB	06 A 07/11	2,6	381,41

MCT			Nº 021/ 1996
SSAA	CGRL	BOLETIM DE SERVIÇO	DATA: 14/ 11 /1996
DCA			Pg: 008

ATOS DO GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 396-A. DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo da Portaria MCT nº 340, de 30 de agosto de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

JOSÉ ISRAEL VARGAS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 396-B. DE 25 DE OUTUBRO DE 1996

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o prazo da Portaria MCT nº 341, de 30 de agosto de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim de Serviço do Ministério da Ciência e Tecnologia.

JOSÉ ISRAEL VARGAS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

PORTARIA Nº 406 ,DE 31 DE OUTUBRO DE 1966.

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no item 21 do Anexo à Portaria nº 240, de 29 de outubro de 1993, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 08 de novembro de 1993, resolve:

Art. 1º Alterar o Anexo à Portaria nº 240/93 - PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICA, alterado pelas Portarias nº 098, de 22 de junho de 1994, nº 174, de 30 de setembro de 1994 e nº 266, de 10 de julho de 1995, que passa a vigir com a seguinte redação:

ANEXO À PORTARIA Nº 240/93.

PLANO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA, HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO

1. O MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, prestará, em caráter provisório, assistência médica, hospitalar e odontológica:

- a) aos servidores do seu quadro funcional;
- b) aos servidores sem vínculo com o serviço público, ocupantes de cargo em comissão;
- c) aos servidores requisitados;
- d) aos inativos do MCT residentes em Brasília;
- e) aos pensionistas de ex - servidores do MCT, e
- f) aos dependentes destes, devidamente cadastrados na CGRH.

1.1 - Os servidores requisitados, cujo órgão de origem sediado em Brasília - DF, possua idêntico benefício, não serão contemplados por este plano.

2. A assistência prevista neste plano abrange:

- 2.1 assistência clínica médica
- 2.2 assistência médico - cirúrgica
- 2.3 assistência hospitalar
- 2.4 exames complementares para diagnóstico e tratamento
- 2.5 tratamentos complementares
- 2.6 assistência odontológica
- 2.7 exames médicos periódicos

3. Não estão incluídos neste plano:

- 3.1 cirurgia não ética
- 3.2 especialidades médicas que não foram reconhecidas legalmente
- 3.3 cirurgia plástica com fins meramente estéticos
- 3.4 salpingectomia/vazectomia
- 3.5 despesas referentes a realização de exames de laboratório, que não forem feitos sob prescrição médica
- 3.6 despesas com acompanhantes que não fizerem parte da diária normal do paciente hospitalizado.

4. Para os efeitos do presente plano, são considerados beneficiários:

- 4.1 os servidores do MCT
- 4.2 os servidores requisitados, com exceção dos previstos no subitem 1.1
- 4.3 os servidores ocupantes de cargo em comissão, sem vínculo com o serviço público
- 4.4 os servidores aposentados do MCT,
- 4.5 os pensionistas de ex - servidores do MCT,
- 4.6 os dependentes constantes do quadro a seguir, que demonstra as condições de inscrição e cancelamento prévio, junto a Coordenação - Geral de Recursos Humanos do MCT:

PARENTESCO	CONDIÇÕES INSCRIÇÃO (Cumulativas)	DOCUMENTOS INSCRIÇÃO	CONDIÇÕES CANCELAMENTO
CÔNJUGE	- casamento.	- certidão de casamento	- separação Judicial ou divórcio; - anulação do casamento; - Abandono do lar. reconhecido em juízo. - falecimento.
COMPANHEIRO (A)	- comprovada união estável como entidade familiar.	- escritura publica declaratória de coabitação ou nascimento de prole.	- dissolução da união - falecimento
FILHO, ENTEADO E FILHO ADOTIVO	- solteiro e sem companheiro (a) - não auferir rendimento mensal, a qualquer título, superior a 2(dois) salários mínimos. se menor de 21 anos: - não ter sido emancipado. Se maior de 21 anos e menor de 24 anos: - estudante, comprovado anualmente.	- certidão de nascimento; - declaração de estabelecimento de ensino regular da condição de estudante; - comprovação de que não percebe rendimento superior a 2 (dois) salários mínimos; - certidão de casamento do servi-dor(a), se enteado; - escritura pública de adoção devidamente averbada no Registro Civil ou comprovante de adoção provisó-ria, se adotivo.	- percepção de rendimento mensal superior a 2(dois) salários mínimos; - emancipação; - casamento ou estabelecimento de união estável como entidade familiar; - separação judicial ou divórcio do(a) servidor(a), se enteado; - maioridade: 21 anos (24 anos, se estudante); - não renovação ou trancamento de matrícula em estabelecimento de ensino de 21 a 24 anos); - extinção da adoção - falecimento.
FILHO INVALIDO	- solteiro e sem companheiro (a); - sem limite de idade; - não auferir rendimento mensal, a qualquer título, superior a 2(dois) salários mínimos.	- certidão de nascimento; - laudo médico emitido por médico credenciado ou da Previdência Social comprovando a invalidez; - comprovação de que não percebe rendimento superior a 2 (dois) salários mínimos.	- casamento ou estabelecimento de união estável com entidade familiar; - cessação da invalidez; - percepção de rendimento mensal superior a 2(dois) salários mínimos; - falecimento.
MENOR TUTELADO	- menor de 21 anos; - solteiro e sem companheiro (a); - não auferir rendimento mensal a qualquer título, superior a 2(dois) salários mínimos; - que viva na companhia e a expensas do servidor ativo ou inativo.	- certidão de nascimento; - termo de tutela; - comprovação de que não percebe rendimento superior a 2 (dois) salários mínimos.	- percepção de rendimento mensal superior a 2(dois) salários mínimos; - casamento ou estabelecimento de união estável como entidade familiar; - emancipação; - maioridade: 21 anos - cessação da tutela; - falecimento.
MENOR SOB GUARDA	- menor de 21 anos; - solteiro e sem companheiro (a); - não auferir rendimento mensal a qualquer título, superior a 2(dois) salários mínimos; - viva na companhia e a expensa do servidor(a) ativo ou inativo; - designado dependente na declaração do Imposto de renda.	- certidão de nascimento; - termo de guarda judicial; - comprovação de que não percebe rendimento superior a 2(dois) salários mínimos; - declaração do Imposto de Renda.	- casamento ou estabelecimento de união estável como entidade familiar; - percepção de rendimento mensal superior a 2(dois) salários mínimos; - cessação da guarda e responsabi-lidade; - maioridade: 21 anos; - falecimento.

PARENTESCO	CONDIÇÕES INSCRIÇÃO (Cumulativas)	DOCUMENTOS INSCRIÇÃO	CONDIÇÕES CANCELAMENTO
GENITORES	<ul style="list-style-type: none"> - Não auferir rendimento mensal a qualquer título, superior a 2 (dois) salários mínimos; - vivam sob sua dependência econômica e não recebam ajuda permanente de outros parentes, sob qualquer forma; - designado dependente na declaração do Imposto de Renda 	<ul style="list-style-type: none"> - carteira de identidade ou certidão de nascimento ou casamento do genitor; - declaração do estado de dependência econômica; - declaração do Imposto de Renda. 	<ul style="list-style-type: none"> - percepção de rendimento mensal superior a 2 (dois) salários mínimos; - recebimento de ajuda permanente de outros parentes, sob qualquer forma; - exclusão de dependentes na declaração do Imposto de Renda; - falecimento.

4.6.2 Em caso de falecimento do servidor, o débito porventura existente será considerado extinto e será propiciada a seus dependentes, na condição de beneficiários, a continuidade da assistência nos tratamentos em curso.

5. Constituem causas suspensivas da assistência de que trata o presente plano:

- 5.1 exoneração, demissão ou morte
- 5.2 licenças com perda da remuneração
- 5.3 perda da condição de dependente.

6. A clínica médica e de diagnóstico sem internação compreende:

- 6.1 exames médicos
- 6.2 tratamentos clínicos
- 6.3 exames de laboratórios e radiodiagnósticos
- 6.4 pequenas cirurgias.

7. A assistência cirúrgica/hospitalar compreende:

- 7.1 diárias e taxas de hospital
- 7.2 sala de operação, parto, unidade de recuperação, berçário e incubadora
- 7.3 honorários médicos e anestesista
- 7.4 drogas e remédios
- 7.5 exames radiológicos, de laboratórios e afins, ligados diretamente aos diagnósticos e controle da doença que motivou a internação enquanto esta perdurar
- 7.6 tratamento de radium e cobalto
- 7.7 curativos, aparelhos de gesso, talas, fundas, ataduras, muletas, aluguel de cadeiras de rodas, respiradores, monitores e outros controladores vitais, enquanto perdurar a internação
- 7.8 transfusão de sangue
- 7.9 oxigênio
- 7.10 fisioterapia e terapêutica congênere.

8. Exames complementares constituem os atos médicos especializados necessários à complementação ou elucidação de diagnósticos clínicos tais como:

- 8.1 análise clínica laboratorial
- 8.2 anatomia patológica
- 8.3 eletrocardiograma
- 8.4 eletroencefalograma
- 8.5 radiologia
- 8.6 radiodiagnósticos e medicina nuclear
- 8.7 auxiliares especiais.

9. Tratamentos complementares compreendem:

- 9.1 serviço de fisioterapia
- 9.2 serviço de hemodiálise
- 9.3 serviço de hemoterapia
- 9.4 serviço de inalação
- 9.5 serviço de radioterapia e medicina nuclear
- 9.6 serviços complementares especiais.

10. A assistência odontológica compreende:

- a- consulta
- b- dentisteria restauradora
- c- prótese
- d- endodontia
- e- exodontia
- f- periodontia
- g- odontopediatria
- h- ortodontia preventiva e ortopedia funcional
- i- cirurgia e traumatologia buco-maxilo-facial
- j- radiologia.

10.1 Ficam excluídos deste plano, os serviços odontológicos com metais preciosos e a manutenção de aparelhos ortodônticos.

11. A atividade prevista no subitem 2.7 e o tratamento de patologia detectado durante o exame compulsório terão suas despesas cobertas integralmente pelo Ministério.

11.1. Não se aplicará o mesmo critério para o tratamento de patologia que após o tratamento inicial, implique em cuidados terapêuticos permanentes, próprios para manter compensado o nível de saúde do servidor, devendo o mesmo passar a ser coberto de acordo com os critérios estabelecidos para os tratamentos previstos nos demais subitens do item 2 do presente plano.

11.2. A atividade prevista neste item aplica-se tão somente aos servidores ativos do MCT.

12. Os serviços de assistência odontológica a serem cobertos pelo MCT não poderão exceder a 15.000 (Quinze mil) Unidades de Serviço Odontológicos - USO. por cada beneficiário.

12.1 Os beneficiários, para usufruírem da assistência odontológica, serão obrigatoriamente submetidos a perícias inicial e final, ressalvados os procedimentos de consulta, orientação de higiene bucal, alimentação e técnica de escovação, profilaxia, aplicação tópica de flúor, emergência e radiologia, que não ultrapassem a 1.200 (uma mil e duzentos) unidade de serviço odontológico.

12.2 Não serão efetuados pagamentos de quaisquer tratamentos feitos sem as perícias inicial e final, resguardado o disposto no item anterior.

13. Ressalvados os casos de necessidade devidamente comprovados, o beneficiário somente poderá realizar novo tratamento odontológico após haver ultrapassado um período mínimo de 06 (seis) meses ao anteriormente realizado.

13.1 Nos casos de necessidade o servidor poderá realizar o tratamento odontológico em clínica diferenciada, como complementação, mediante emissão de Guias de Atendimento próprias e perícia inicial e final, respeitado o limite estabelecido no item 12.

14. O beneficiário titular participará do custeio dos serviços que lhe forem prestados e aos seus dependentes, nas seguintes proporções:

TIPOS DE ASSISTÊNCIA	NÍVEIS SALARIAIS					
	AUXILIAR.		INTERMEDIARIO		SUPERIOR	
	MCT	SERV	MCT	SERV	MCT	SERV
Assistência Médica, Hospitalar, Diagnóstico, Exames Laboratoriais e Assist. odontológica.	↓ 95%	↓ 5%	↓ 90%	↓ 10%	↓ 85%	↓ 15%

15. O valor correspondente ao percentual de responsabilidade do servidor será descontado nos seu pagamento no mês seguinte da realização da despesa.

16. A parcela sob a responsabilidade do servidor será recolhida e paga de uma vez se o valor for igual ou inferior a 10% (dez por cento) de sua remuneração mensal; se for superior, o montante será pago em tantas vezes quantas permitir o limite máximo de 10% (dez por cento) de sua remuneração mensal.

16.1 Em princípio, o valor de cada serviço prestado não poderá ultrapassar os limites estabelecidos nas Tabelas de Serviços aprovadas pela Associação Médica Brasileira - AMB, Sindicato Brasiliense de Hospitais - SBH e Tabela Nacional para Convênios e Credenciamentos (odontologia) ou outra tabela adotada pelo MCT.

16.2 Para efeito do presente Plano, o valor da US (Unidade de Serviço), para os serviços médicos e odontológicos, será igual ao CH (Coeficiente de Honorários) estabelecido pela Associação Médica Brasileira - AMB, inclusive os reajustes.

17. O servidor que se deslocar de Brasília, a serviço ou não, poderá, em caráter de emergência, proveniente de mau súbito ou acidente, valer-se dos serviços de assistência constante do item 2 (subitens 2.1 a 2.6), na rede médico - hospitalar local.

18. O mesmo atendimento previsto no item 17 poderá ocorrer quando o servidor encontrar-se afastado de Brasília em gozo de férias oficiais.
19. O servidor cedido a órgãos localizados fora de Brasília poderá valer-se dos serviços de assistência constantes do item 2 (subitens 2.1 a 2.6), na rede médico - hospitalar local, desde que o órgão cessionário não ofereça idêntico benefício.
20. Em casos excepcionais em que não haja convênios firmados, ou que comprovadamente não exista entre os credenciados a especialidade clinicamente recomendada, o servidor poderá se valer dos serviços previstos no item 2 (subitens 2.1 a 2.6), na rede médico - hospitalar onde esta exista.
21. Ao servidor que em decorrência de mal súbito ou acidente for removido para hospital que não seja credenciado, se aplica o disposto no item 20, desde que comprovada a situação de emergência, devendo ser providenciada a sua remoção para a instituição credenciada assim que sua condição clínica permitir.
22. O servidor aposentado do MCT, residente fora de Brasília, poderá valer-se dos mesmos serviços previstos no item 19, desde que sujeitas às regras do subitem 24.2.
23. Nas situações previstas nos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 o benefício estender-se-á também aos dependentes.
24. Ocorrendo quaisquer das situações previstas nos itens 17, 18, 19, 20, 21 e 22 o servidor deverá promover à suas expensas os pagamentos decorrentes, para posterior ressarcimento pelo MCT, nas mesmas condições e percentuais previstos no presente plano.
 - 24.1 Nos documentos fiscais correspondentes aos pagamentos efetuados deverá constar obrigatoriamente o "CID - Código Internacional de Doença".
 - 24.2 O ressarcimento previsto nos itens 19, 20 e 22 ficará limitado aos valores estabelecidos em Unidade de Serviço ou Coeficiente de Honorários para cada procedimento, pela Associação Médica Brasileira - AMB, sindicato Brasiliense dos Hospitais - SBH e Tabela Nacional para Convênios e Credenciamentos (odontologia) ou outra tabela adotada pelo MCT.
25. O MCT poderá, a seu critério, efetuar averiguações, perícias e quaisquer procedimentos junto aos credenciados, objetivando a regularidade e correção da assistência prevista no presente plano.
26. O serviço de assistência médica e odontológica, será prestado por entidades especializadas e profissionais autônomos da área de saúde, mediante contratação ou credenciamento a ser efetuado pelo MCT.
27. O MCT poderá rever e alterar a forma e abrangência previstas neste plano.
28. A Coordenação - Geral de Recursos Humanos adotará as providências complementares à implantação deste Plano de Assistência Médica".

Art.2º Ficam revogadas as Portarias nº 098, de 22 de junho de 1994, nº 174, de 30 de setembro de 1994, e nº 266, de 10 de julho de 1995.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ISRAEL VARGAS
Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 304 DE 31 DE OUTUBRO DE 1996.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta da Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, resolve:

1 - Conceder a servidora **LINEY TOLEDO SOARES**, Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), sendo R\$ 2.000,00 (dois mil reais) no Elemento de Despesa 349039, e R\$ 1.000,00 (hum mil reais) no Elemento de Despesa 349030, para fazer face a despesas com a organização da 2ª FECITEC - Feira Educativa de Ciências e Tecnologia.

2 - Determinar o prazo de 30 (trinta) dias para aplicação do mencionado "Suprimento de Fundos" e 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas, a contar da presente data.

PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 307 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1996.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e considerando as disposições contidas no art. 118 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 97.595, de 23 de março de 1989, e no Decreto nº 99.117, de 15 de março de 1990, com nova redação dada pelo Decreto nº 99.210, de 16 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão específica para apurar possíveis casos de acumulação de cargo envolvendo servidores do Quadro de Pessoal deste Ministério.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA**, Coordenadora-Geral de Recursos Humanos, que a presidirá, **OLGA MARIA MENDES TAVARES REGO**, Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, e **LUÍS BALTAZAR GOULART GARAY**, Analista em Ciência e Tecnologia.

Art. 3º O prazo para a apuração dos casos, se houver, e a apresentação de relatório será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado, a critério da Administração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

MCT
SSAA
DCA

CGRL

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 021/ 1996
DATA: 14/ 11 /1996
Pg: 016

ATOS DA SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 315 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso XII da Portaria nº 183, de 10 de abril de 1995, publicada no Diário Oficial do dia 12 seguinte, e tendo em vista o disposto no parágrafo 1º do art. 130 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

SUSPENDER

MARIA JANE EIRE LIMA CUNHA, ocupante do cargo de Analista em Ciência e Tecnologia, do Quadro de Pessoal deste Ministério, por dez dias, a partir do dia 19 de novembro de 1996, uma vez que, injustificadamente, deixou de comparecer à inspeção médica marcada para o dia 31 de outubro de 1996, na Divisão de Assistência Médico-Odontológica do Ministério da Saúde.

PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

APOSTILAMENTO

Fica apostilada a Portaria nº 266, de 01 de agosto de 1994, publicada no Diário Oficial do dia 04 de agosto de 1994, para considerar a servidora OLGA MARIA MENDES TAVARES REGO, investida, a partir de 04 de novembro de 1996, no cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração de Pessoal, código DAS 101.2, da Coordenação-Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Assuntos Administrativos deste Ministério, tendo em vista a efetivação de sua aposentadoria, conforme Portaria nº 305, de 1º novembro de 1996, publicada no Diário Oficial do dia 04 de novembro de 1996.

PAULO DE QUEIROZ ROCHA PINTO
Subsecretário de Assuntos Administrativos

ATOS DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERENCIA: Processo nº 01200.003335/96-48

INTERESSADOS: JOSAFÁ DE PAULA BATISTA

ASSUNTO: (Interrompimento de Licença-Prêmio)

DESPACHO: AUTORIZO a interrupção da Licença-Prêmio do servidor, a partir de 08/10/96, ficando o 3º período a ser marcado oportunamente.

REFERENCIA: Processo nº 01200.004103/96-06

INTERESSADA: NORMA SUELI BATISTA GOMES

ASSUNTO: Cancelamento da Licença-Prêmio

DESPACHO: AUTORIZO o cancelamento dos períodos de gozo da Licença-Prêmio da servidora, a serem definidos oportunamente.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

ATOS DA COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

REFERENCIA: Processo nº. 01200.008706/95-24

INTERESSADA: REGINA CÉLIA DA SILVA RABELO

ASSUNTO: Alteração de data do período

DESPACHO: AUTORIZO a alteração do 2º e a data do 3º Período da Licença-Prêmio por Assiduidade. 2º) Período: De: 01/07/97 a 29/08/97. Para: 2º) 18/02/97 a 19/03/97; 3º) 06/07/97 a 04/08/97.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

PROCESSO Nº 01200.002080/94-61

INTERESSADO: ANGELO NATHANIEL RIBEIRO

ASSUNTO: Concessão de Décimos

DESPACHO: Com base no artigo 3º, da Lei nº 8.911/94, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 1.480-23, de 24/10/96, publicada no D.O. de 25/10/96, informamos a que o servidor tem direito a concessão de mais 1/10 de DAS-2, a partir de 03/09/96, em substituição a 1/10 de GR-IV, perfazendo o total de 10/10, sendo 4/10 de DAS-1, 3/10 de DAS-2, 1/10 de GR-IV (Órgão integrante da PR) e 2/10 de GR-IV (Presidência da República).

PROCESSO Nº 01200.001891/91-66

INTERESSADO: CELSO FERNANDES DE BRITTO

ASSUNTO: Atualização de Décimos

DESPACHO: AUTORIZO, a atualização de 2/10 de DAS-2 para DAS-4, por força do Decreto nº 1.757, de 22/12/95, a partir de 26/12/95, perfazendo, então, o total de 10/10, sendo 6/10 de DAS-2, 2/10 de DAS-3 e 2/10 de DAS-4.

PROCESSO Nº 01200.031752/92-20

INTERESSADO: MAX AURÉLIO NEGREIROS FONSECA

ASSUNTO: Atualização de Décimos

DESPACHO: autorizo sejam atualizadas as parcelas de décimos a que faz jus o interessado para considerar: 2/10 de DAS-3, em substituição a 2/10 de DAS-1, a partir de 12/07/94; 2/10 de DAS-4, em substituição a 2/10 de DAS-2, a partir de 12/07/94, perfazendo o total de 10/10, sendo 2/10 de DAS-3, 4/10 de DAS-4, 4/10 de DAS-5.

MARIA DALVA DE OLIVEIRA SILVA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos

FALTAS NÃO JUSTIFICADAS

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	DIA(S) HORAS	FUNDAMENTO
MARIA EDNA CAMARGO	0665493	AGENTE ADMINISTRATIVO	Cedida ao TRT 18ª REGIÃO	05 e 06/09/96	ART. 44 DA LEI Nº 8.112/90 OCORRÊNCIA: 03142